



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 05-07-2022
Nota Informativa**



Na Sessão de Plenário Ordinário de 05-07-2022 estiveram presentes:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira

VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - Dr. António José Barradas Leitão; Prof^a. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS - Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Dr^a. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Dr^a. Lara Cristina Mendes Martins; Dr^a. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva; Dr. José Manuel Monteiro Correia

JUÍZA SECRETÁRIA- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias

FUNCIONÁRIOS - José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro

*

Na Sessão de Plenário de 05/07/2022, com início pelas 10h10m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1) Foi aprovada a ata n.º 16/2022, do Plenário de 01/06/2022.

*

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-07-2022
Nota Informativa

2) **Foi deliberado por maioria** atribuir a notação de “suficiente” determinando-se a remessa dos autos à distribuição pelos Exmos. Senhores Conselheiros que votaram nesse sentido para elaboração de projecto de decisão, para posterior assinatura pelos presentes, de acordo com o supra deliberado.

*

3) **Foi deliberado por unanimidade** a criação do grupo de trabalho no seio do plenário do Conselho Superior da Magistratura para ponderação da questão referente à transição temporária de Magistrados Judiciais para cargos políticos e públicos e o subsequente regresso desses magistrados aos tribunais findas as respetivas comissões de serviço e, bem assim, repensar o regime legal em vigor referente a impedimentos, incompatibilidades e comissões de serviço (judiciais e não judiciais) dos Magistrados Judiciais e que será constituído pelos Exmos. Senhores Conselheiros Presidente, Dr. Barradas Leitão, Profª Doutora Inês Ferreira Leite, Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo e Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio.

*

4) **Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Extraordinário Juiz Conselheiro Jubilado Dr. António Alexandre Reis – “Muito Bom”.

*

5) **Foi deliberado por unanimidade** autorizar a recondução dos Senhores Juízes de Direito, Dr. José Emanuel Guimarães Freitas e Dra. Susana Rute Torrão Ferreira Cardoso Cortez, como delegados da XVII Comissão Nacional de Eleições nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, respetivamente, considerando que os mesmos estão disponíveis para prosseguir no exercício dos referidos cargos e ainda foi deliberado tomar conhecimento do teor da deliberação tomada na última reunião plenária daquele órgão, em 21 de junho passado, em que foi aprovado o voto de louvor a estes Senhores Juízes de Direito.

*

6) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 14.06.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilacão a Exma. Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Elisa Costa Sales, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

7) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 30.06.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilacão a Exma. Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Adelaide Magalhães Sequeira, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-07-2022

Nota Informativa

*

8) **Foi deliberado por maioria** aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: “o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera:- indeferir a pretensão do Sr. Juiz Dr., no sentido da substituição da deliberação do Plenário de 3 de maio de 2022, que o sujeitou à sanção disciplinar de aposentação compulsiva; - remeter para o procedimento n.º 2021/GAVPM/3313 a apreciação da pretensão do Sr. Juiz no sentido de que seja autorizado a proceder ao depósito das sentenças que já proferiu, bem como de proceder à leitura das sentenças que tem agendadas e de terminar os julgamentos que iniciou.

*

9) **Foi deliberado por unanimidade** concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia de indeferir a reclamação apresentada à deliberação do plenário pelo Exmo. Sr. Dr. José Barata Dias, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

*

10) **Foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento do pedido formulado pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Rosa dos Remédios Lima Teixeira, Juiz Ponto de Contacto da RJECC, cargo que acumula com a de Juiz Adjunta do GAVPM, e aceitar a cessação da sua comissão enquanto Juiz Adjunta do GAVPM (art.º 19.º da Lei n.º 36/2007 de 14 de agosto, a qual aprovou o regime de organização e funcionamento do Conselho Superior da Magistratura), a qual produzirá os seus efeitos a 1 de setembro do corrente ano e concordar com a proposta do Exmo. Senhor Vice-Presidente que, nos termos do disposto no número 5, do artigo 19.º, da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, considerando a disponibilidade manifestada e a fase em que se encontra o atual mandato dos vogais eleitos no ato eleitoral que teve lugar no dia 11 de abril de 2019, seja sugerido pelo plenário do Conselho Superior da Magistratura que proponha ao Presidente do Conselho Superior da Magistratura que a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. Anabela Silveira Duarte Pedroso Avelãs Nunes, colocada no Juízo de Família e Menores de Castelo Branco, Juiz 1, exerça as funções de Adjunta do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e Membros do Conselho Superior da Magistratura, em regime de comissão de serviço, com efeitos de 01 de setembro de 2022 a 15 de julho de 2023.

*

11) **Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: “delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura aplicar ao arguido Dr. a sanção de Demissão, pela prática de uma infração disciplinar muito grave, por violação das garantias de independência e imparcialidade na administração da justiça, da isenção, integridade, prudência e correção pessoal exigida aos magistrados judiciais, bem como da dignidade institucional dos tribunais, da confiança pública no sistema judicial e na integridade

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-07-2022
Nota Informativa

dos juízes - cfr. artigos 82.º, 2ª parte, 83.º-G, proémio, 91.º, n.º 1, al. f), 97.º e 102.º, n.º 1, alíneas a) e b), do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

12) **Foi deliberado por unanimidade** autorizar o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Henrique Manuel da Cruz Serra Baptista a colaborar como juiz árbitro no Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa.

*

13) **Foi deliberado por unanimidade** autorizar a renovação das comissões de serviço dos Exmos. Senhores Juízes Assessores do Supremo Tribunal de Justiça Dr. Rui Miguel Fonseca Machado, Dra. Raquel de Sousa Lima Galvão e Dra. Ana Luísa Cavaco Dias de Castro, pelo período de 1 ano, com efeitos a 01 de setembro de 2022.

*

14) **Foi deliberado por maioria** prorrogar a autorização da afetação, em regime de exclusividade, da Exma. Juíza de Direito Dra., ao processo n.º XX/XX.XXXXX, que corre os seus termos no Supremo Tribunal de Justiça, para a manutenção do exercício de funções de assessoria e acompanhamento do referido processo, sob a sua orientação, com efeitos de 1 de Setembro de 2022 até 21 de Dezembro de 2022, sem prejuízo de acaso a fase de instrução termine em data anterior, cessar nessa data a afectação, estabelecendo-se, porém, nos termos do disposto no artigo 149.º, n.º 1, al. p) do E.M.J., prioridade no processamento da causa, determinando-se que lhe seja imprimido andamento célere que conduza à prolação da decisão instrutória em tempo útil e razoável.

*

15) **Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Prof. Doutor António Vieira Cura, que contém o seguinte trecho decisório: "delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura indeferir a reclamação apresentada pela Senhora Juíza Desembargadora Dr.ª.

*

16) **Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: "delibera o Conselho Superior da Magistratura, ao abrigo do disposto no artigo 149º, nº1, alínea f) do Estatuto dos Magistrados Judiciais, considerar improcedente o recurso hierárquico/impugnação administrativa interposta pelo Senhor Escrivão de Direito confirmando integralmente a deliberação do Plenário do Conselho dos Oficiais de Justiça de 17 de Fevereiro de 2022 que lhe aplicou a sanção disciplinar de Demissão."

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-07-2022
Nota Informativa

*

17) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 01.06.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora Dr. João Martinho Sousa Cardoso, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

18) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 14.06.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa Dr. Américo Augusto Lourenço, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

19) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 21.06.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora Dr. Gilberto da Cunha, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

20) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 21.06.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Maria Filomena de Sousa Rodrigues, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

21) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 23.06.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Guimarães Dr. Mário Fernando Teixeira Lopes Silva, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

22) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 24.06.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora Dr. José Felisberto da Cunha Proença da Costa, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-07-2022
Nota Informativa

23) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 15.06.2022, que depois de ter ponderado o teor e as conclusões dos Pareceres juntos sobre esta matéria, os quais subscreveu e aceitou como válidos, entendeu - pelas razões constantes dos referidos pareceres - que não deveria haver atualização do subsídio de compensação.

*

24) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 20.06.2022, que atento o requerido pela Exma. Senhora Juíza Conselheira Jubilada do Supremo Tribunal de Justiça Dra. Maria Helena Pereira Loureiro Correia Fazenda, autorizou a mesma, ao abrigo do disposto no artigo 64.º - B do Estatuto dos Magistrados Judiciais, a continuar a prestar serviço ativo até 15 de julho de 2022, data que estima ter despachado todos os processos que lhe restam distribuídos.

*

25) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 22.06.2022, que atento o requerido pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, Dr. João Martinho Sousa Cardoso, autorizou o mesmo, a continuar a exercer funções enquanto Juiz Desembargador Jubilado, a fim de concluir os processos que lhe foram distribuídos e que à data ainda tem pendentes de 01 de julho de 2022 a 13 de julho de 2022, nos termos do disposto no artigo 64.º-B, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

26) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 22.06.2022, que atento o requerido pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Manuel Fernando Almeida Cabral, autorizou o mesmo nos termos do art.º 70.º, n.ºs. 1, al. b) e 2 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, a continuar a intervir no Processo n.º 1908/10.0TDLSB.L1, pendente na 9.ª Secção do Tribunal da Relação de Lisboa.

*

27) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 23.06.2022, que atento o requerido pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Maria Filomena de Sousa Rodrigues, autorizou a mesma a continuar a exercer funções no Juízo central cível de Santarém - Juiz 3, enquanto Magistrada Jubilada, de 01 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022, nos termos do disposto no artigo 64.º-B, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados.

*

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-07-2022
Nota Informativa

28) **Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 24.06.2022, que desligou do serviço por efeito de aplicação da sanção de aposentação compulsiva, o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr., com efeitos a 10 de junho de 2022.

*

29) **Foi deliberado por maioria** indeferir o pedido do Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. de equiparação a Bolseiro para o corrente ano, atento a falta generalizada de magistrados judiciais e a manifesta inconveniência para o serviço.

*

30) **Foi deliberado por unanimidade** concordar com o Parecer elaborado pelo Gabinete deste Conselho relativo à Classificação e registo dos incidentes de atualização de pensão por acidente de trabalho para efeitos de normalização estatística e proposta de alteração do art.º 8.º, n.º 1, do D.L. n.º 142/99, de 30 de abril.

Mais foi deliberado por unanimidade remeter o mencionado parecer e a proposta de alteração do art.º 8.º, n.º 1, do D.L. n.º 142/99, de 30 de abril, a Sua Excelência A Ministra da Justiça nos termos do artigo 149.º, n.º 1, al. j) do E.M.J.

*

31) Foi deliberado por maioria através de voto secreto não proceder à renovação da comissão de serviço do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador do Tribunal da Relação, Dr., na Xª área.

*

32) Foi deliberado por maioria através de voto secreto não proceder à renovação da comissão de serviço Exma. Senhora Inspectora Judicial Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação, Dra., na Xª área.

*

33) Foi deliberado por maioria através de voto secreto proceder à renovação da comissão de serviço nos termos do disposto no artigo 63.º, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais e 28.º do Regulamento dos Serviços de Inspeção, do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Narciso Magalhães Rodrigues, na 3ª área, por mais três anos.

*

34) **Foi deliberado por unanimidade** informar o Ministério da Justiça que no próximo ano as vagas a preencher para a magistratura judicial não deverão ser inferiores a oitenta vagas.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-07-2022
Nota Informativa

*

35) **Foi deliberado por maioria** indeferir a reclamação apresentada ao movimento judicial ordinário de 2022 pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Coimbra, Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel da Silva Loureiro.

*

36) **Foi deliberado por unanimidade** concordar como o Parecer elaborado pelo Gabinete deste Conselho relativamente à abertura de termos nos processos pelos funcionários durante a ausência do juiz ao serviço por motivos de saúde.

*

37) **Foi deliberado por unanimidade** autorizar a prover no cargo de Diretor do Centro de Estudos Judiciários, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Fernando Vaz Ventura.

*

38) **Foi deliberado por maioria** autorizar a renovação da comissão de serviço da Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dra. Anabela Leitão Cabral Ferreira, como Inspectora-Geral da Administração Interna, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 22/2021, de 15 de março, conjugados com o disposto no n.º 1, e na alínea c) do n.º 3 do artigo 61.º, no n.º 1 do artigo 62.º, e no n.º 1 e 3 do artigo 63.º, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei 21/85, de 30 de julho, na sua redação atual.

*

39) **Foi deliberado por maioria** autorizar a prorrogação da licença especial anteriormente concedida, por mais dois anos, com efeitos a 01 de setembro de 2022, do Exmo. Senhor Juiz de Direito colocado no Juízo de família e menores do Porto - Juiz 4, Dr. Carlos Armando da Cunha Rodrigues de Carvalho, atualmente em exercício de funções como Juiz de Direito no Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau ao abrigo da licença especial concedida pelo Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto nos artigos 1.º, 2.º e 3.º da Lei n.º 51/99, de 24 de Junho, perspectivando-se a renovação do contrato para continuar a exercer as mesmas funções e tendo sido para o efeito proposta pela Comissão Independente Responsável pela Indigitação de Juízes, a Sua Excelência, O Chefe do Executivo da RAEM, a respetiva recondução.

*

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-07-2022
Nota Informativa

40) **Foi deliberado por unanimidade** concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio de negar provimento à impugnação administrativa apresentada pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr.

*

41) **Foi aprovado por unanimidade** o Projeto Final de Movimento Judicial Ordinário de 2022, tal como publicitado em 22 de junho de 2022 relativamente à 1ª instância, e por maioria relativamente aos Tribunais da Relação e, Apreciadas as reclamações apresentadas pelos Exmos. Senhores Juizes de Direito Dr. Diogo António Galvão de Noronha dos Santos Serra, Dra. Ana Rita Sarmento Barra, Dr. Graça Cristina Araújo Calçada Vieira Saúde, Dra. Maria Beatriz de Castro Tavares Monteiro Pacheco, Dra. Sandra Maria Morim Brandão Neves, Dra. Maria da Conceição Pacheco Maia e Dra. Susana Isabel de Jales Monteiro Sousa, foi deliberado por unanimidade concordar com as propostas de deliberação referentes às mesmas.

Mais foi deliberado por unanimidade relativamente à nomeação do Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. aos Tribunais da Relação, tendo em conta que o disposto no n.º 1 do artigo 107.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais estabelece, de forma clara, objetiva e indubitável que os efeitos da nomeação se suspendem até à decisão final de processo disciplinar ou criminal, reservando-se a respetiva vaga até decisão final e considerando que se encontra pendente processo de natureza disciplinar, a correr termos neste Conselho, em que o mesmo é arguido e no qual foi já proferida acusação nos termos do disposto no artigo 117.º, n.º 3 do referido Estatuto, sem que seja possível fazer um juízo de prognose sobre a eventualidade do seu desfecho e das eventuais repercussões ou efeitos disciplinares deste, o Plenário deliberou, por unanimidade, suspender a promoção, nos termos do disposto no referido n.º 1 do artigo 107.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, ficando reservada a respetiva vaga, e salvaguardados os efeitos remuneratórios correspondentes, até ser proferida decisão final naquele processo.

*

42) **Foi deliberado por unanimidade** concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Prof. Doutor António Vieira Cura de conceder provimento à impugnação administrativa apresentada pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Ruben Jorge Marques Morais de Oliveira Juvandes.

*

43) **Foi deliberado por maioria** indeferir a reclamação apresentada determinando-se a remessa dos autos à distribuição pelos Exmos. Senhores Conselheiros que votaram nesse sentido para elaboração de projecto de decisão, para posterior assinatura pelos presentes.

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-07-2022
Nota Informativa

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 16 horas e 40 minutos, do dia 01/06/2022 e designado o próximo dia 6 de setembro de 2022, pelas 10,00 horas para a realização do Plenário Ordinário e o dia 27 setembro de 2022, pelas 10 horas para a realização da Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente e as 11,30 horas para a realização da Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente e posteriormente declarou encerrada a presente Sessão.

*

Lisboa, 12 de setembro de 2022.

A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,

Ana Chambel Matias.